

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 330/2021-PGJ-CHEFIA DE GABINETE, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**Avisa, aos membros e servidores a suspensão dos prazos dos processos físicos e digitais, dos processos administrativos disciplinares, inquéritos civis, procedimentos de investigação criminal, protocolados e outros procedimentos que tramitam na forma digital. (EMENTA ELABORADA)**

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** o disposto no artigo 13, § 2º da [Resolução nº 1.214/2020-PGJ](#), de 16 de julho de 2020, bem como o disposto no [Comunicado Conjunto nº 1124/2021](#), da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça, de 25/05/2021, **AVISA** aos membros e servidores a suspensão dos prazos dos processos físicos e digitais, dos processos administrativos disciplinares, inquéritos civis, procedimentos de investigação criminal, protocolados e outros procedimentos que tramitam na forma digital, ressalvados os casos urgentes e inadiáveis, nas seguintes Comarcas e períodos:

<b>Comarca</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Altinópolis	25/05/2021	30/05/2021
Cajuru	27/05/2021	30/05/2021
Franca	27/05/2021	10/06/2021
Ribeirão Preto	27/05/2021	31/05/2021

**Publicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.101, p.51, de 27 de Maio de 2021.](#)